



## Agrupamento de Escolas de Ermesinde

### Procedimento Concursal para Técnico Superior de Educador Social

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

| Ord. | Candidato                               | Método | Nota BASE | EAC    | AP   | CF     |
|------|-----------------------------------------|--------|-----------|--------|------|--------|
| 1º   | Olga Nilde Carvalho Campinho            | AC     | 18,800    | 20,000 | ---  | 19,160 |
| 2º   | Sílvia Catarina Magalhães Cardoso       | AC     | 17,200    | 20,000 | ---  | 18,040 |
| 3º   | Joana Rita Rodrigues de Sousa           | AC     | 17,200    | 18,400 | ---  | 17,560 |
| 4º   | Andreia Filipa de Sousa Martins         | AC     | 17,200    | 16,800 | ---  | 17,080 |
| 5º   | Renata Mesquita Lage                    | AC     | 18,000    | 13,600 | ---  | 16,680 |
| 6º   | Sílvia Cristina Teixeira de Sá          | AC     | 17,200    | 15,200 | ---  | 16,600 |
| 7º   | Andreia Rafaela Bessa da Silva          | PC     | 19,000    | 10,400 | Apta | 16,420 |
| 8º   | Dora Arminda Ribeiro Pinto              | AC     | 17,200    | 13,600 | ---  | 16,120 |
| 9º   | Maria Cristina Lopes Boa Nova Fernandes | AC     | 17,200    | 13,600 | ---  | 16,120 |
| 10º  | Rosa Cristina Cunha de Almeida          | AC     | 18,800    | 7,200  | ---  | 15,320 |
| 11º  | Rita Alves Lopes                        | AC     | 17,200    | 8,800  | ---  | 14,680 |

Legenda: AC – Avaliação Curricular · PC – Prova de Conhecimentos · EAC – Entrevista de Avaliação de Competências · AP – Avaliação Psicológica · CF – Classificação Final.

Fórmula de cálculo da CF:  $CF = (Nota\ Base \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ , nos termos do ponto 20 do Aviso n.º 1/2026.

A Avaliação Psicológica (AP) é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, não sendo considerada para o cálculo da Classificação Final, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Não se aplica (N/A) aos candidatos submetidos aos métodos de seleção previstos no ponto 14.2 do Aviso.

Nos termos do ponto 27.3 do Aviso n.º 1/2026, a presente Lista Unitária de Ordenação Final resulta da apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conforme deliberação do Júri constante da Ata n.º 7, encontrando-se sujeita a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ermesinde.

Após homologação, a presente lista será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Ermesinde e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Da homologação serão notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria.

O presidente do júri



## Agrupamento de Escolas de **Ermesinde**

Homologo,

*Marinaia Portes*

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ermesinde

Data: 09 / 09 / 2026